



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.595/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o Processo nº 23073.002775/2017-18 da requerente (lotada no ICB),**

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe “D” com denominação de Associado, nível 01, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, com base no **artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, os proventos serão calculados com base no artigo 1º da Lei 10.887/2004.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de março de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
REITOR**